



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

EDITAL DE LEILÃO 01º/2025

A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por intermédio da **Vip Gestão e Logística SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.187.134/0001-75**, na condição de contratada pública de serviços de **recolhimento e custódia em pátios informatizados, de veículos automotores apreendidos em razão de infração à Legislação de Trânsito, veículos abandonados em vias públicas, que prevejam a aplicação de medidas administrativas e ainda a preparação e organização de leilões públicos por leiloeiro público oficial do estado de Mato Grosso, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro (LEI 9.503/97), Lei 8.987/95 e a Lei Complementar nº 4.162/2016 da Prefeitura de Várzea Grande - MT**, em conformidade com o **Contrato Público nº 072/2018 de 19 junho de 2018**, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade **ONLINE/ELETRÔNICO** no site www.vipleiloes.com.br para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa VIP Gestão e Logística S.A, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133/21.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (**JUCEMAT**), **Sr. ERICO SOBRAL SOARES, CPF: 043.261.883-08**, e assessorada pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade ON-LINE / ELETRÔNICA com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I,

Data: 25/04/2025

Disponível: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos.

Horário: 09h

1.1.2. Os veículos classificados como **conservado, sucata aproveitável e com motor inservível** que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública descrita no item 1.1.2, serão submetidos a um novo leilão em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **30/04/2025, às 09:00h**.

1.1.3. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem na modalidade “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br** e afixadas nas dependências da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e da contratada - Pátio da **VIP LEILÕES**.

§2º. Não cabe aos licitantes alegarem desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e nos **PÁTIOS TERCEIRIZADOS**, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos Único deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote**.

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**, os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, poderão ser examinados nos **dia 24 de abril de 2025, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado na Avenida Júlio Domingos de Campos, Bairro: Marajoara, Várzea Grande MT** para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual deles, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão:

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

a) Servidores da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluso os terceirizados e os temporários;

b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;

d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;

e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.

6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br. Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de **5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado**, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.

7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS e houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

7.3.1 Arrematante só poderá RETIRAR O VEÍCULO do pátio após apresentação e pagamento do ICMS de acordo com o item 7.3.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2025 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2025 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2025 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional). 7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2025 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2025 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante. 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.7 Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (gravação ou regravação) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.1.2. Os veículos inseridos no anexo II possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias. Ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado.

8.1.3. A baixa dos débitos (IPVA, Licenciamento, Seguro DPVAT), restrições de gravames no sistema RENAVAL anterior ao Leilão e restrições judiciais e/ou policiais é de inteira responsabilidade dos Detrans onde os veículos estão registrados, cabendo à Comissão de Leilão da Prefeitura de Varzea Grande - MT, apenas comunicar a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme legislação vigente. Desta forma, a Prefeitura de Varzea Grande - MT, a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas e que não sejam de sua responsabilidade.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias **25/05/2025 a 25/06/2025 (leilão do dia 25/04/2025)**, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de **TERMO DE ARREMATACÃO E RESPONSABILIDADE**.

8.4. **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis. no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, poderá ser acrescentado mais 30 (trinta) dias úteis para as desvinculações dos respectivos débitos existentes.

8.5. Local de entrega dos veículos:

PÁTIO DA VIP LEILÕES - AV. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS, Bairro: MARAJOARA, VARZEA GRANDE - MT

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** do **TERMO DE ENTREGA**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a **COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA**, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

9.10.1 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAL - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e deve sr contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, Comissão Permanente de Leilão, sito na **Av. Castelo Branco – Centro Sul, Várzea Grande – MT CEP 78110-200**, no horário das 12h00 às 18h00.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** no ano de 2020, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21..

11.1.1. Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na

arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Pará, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Município de Várzea Grande para ser leiloado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, no prazo de até 90 dias.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Diretor Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

- 13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.
- 13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.
- 13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.
- 13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.
- 13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, ele começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.
- 13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, mediante autorização da Comissão de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.
- 13.14. Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: www.vipleiloes.com.br.
- 13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.
- 13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,
- 13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.
- 13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Várzea Grande - MT, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.
- 13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Várzea Grande/MT, 19 de março de 2025

ERICO SOBRAL SOARES JUCEMAT-54
Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA
CNPJ 08.187.134/0001-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

ANEXO UNICO

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO FAB/MODELO	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
1	QUE3143	MT	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2019/2019	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BGKL480KB246441	ITS077010	CONSERVADO	R\$ 18.000,00
2	QKB1333	TO	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	2015/2015	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BD19627ZF251880	310A10112425871	CONSERVADO	R\$ 10.300,00
3	NTZ8158	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2010/2011	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9BWAA05U3BP059055	CCN411551	CONSERVADO	R\$ 6.600,00
4	KAL8387	MT	CHEVROLET/CLASSIC SPIRIT	2005/2005	BRANCA	ALCOOL	9BGSN19E05B255412	1K0011037	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
5	AVB9F03	MT	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2012/2012	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BD15802AC6681231	146E10110739220	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
6	CYX3105	MT	FIAT/STRADA WORKING	2002/2002	VERDE	GASOLINA	9BD27807222809966	6337710	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
7	JZF5696	MT	CHEVROLET/CELTA	2001/2001	PRATA	GASOLINA	9BGRD08Z01G148192	DJ0044250	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
8	MZY0136	AC	CHEVROLET/CELTA 5 PORTAS	2004/2004	BRANCA	GASOLINA	9BGRD48X0G187849	6V0060124	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
9	NJA0498	MT	CHEVROLET/CELTA 2P LJFE	2007/2008	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9BGRZ08908G153704	Q30029008	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
10	HDD6439	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2006	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9BWCA05W56T024492	BTY069906	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
11	IJZ07898	MT	CHEVROLET/CELTA	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	9BGRD08Z01G172877	DJ0062291	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
12	HSA7764	MT	CHEVROLET/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	PRETA	GASOLINA	9BGRD48X0G159885	2F0016301	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
13	KAD1117	MT	CHEVROLET/CELTA	2000/2001	AZUL	GASOLINA	9BGRD08Z01G120860	DJ0020676	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
14	KAK1506	MT	CHEVROLET/CORSA WIND	1997/1998	VERMELHA	GASOLINA	9BGS08ZWWC641395	BS0057542	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
15	IYZ6824	MT	CHEVROLET/CORSA WIND	2000/2000	BRANCA	GASOLINA	9BGS08Z0YCI17225	NL0013154	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
16	NBY4636	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.6V PLUS	2001/2001	PRATA	GASOLINA	9BWCA05XX1P081023	AFR443292	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
17	COL7395	MT	CHEVROLET/CORSA WIND	1998/1999	BRANCA	GASOLINA	9BGS08ZXCW637086	BS0163403	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
18	IYK2323	MT	FIAT/PALIO EDX	1998/1998	BRANCA	GASOLINA	9BD178026W0571950	5400378	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
19	RRQ7A68	MT	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC2200PR304933	KC22E0P305461	CONSERVADO	R\$ 5.900,00
20	QCJ0037	MT	YAMAHA/MT03 ABS	2019/2020	PRETA	GASOLINA	9C6RH1140L0011321	H403E-030802	CONSERVADO	R\$ 5.800,00
21	RRT9D33	MT	HONDA/CG 160 TITAN	2023/2023	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC2210PR071508	KC22E1P071009	CONSERVADO	R\$ 5.700,00
22	RRU1J48	MT	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2023	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC2210PR036337	KC22E1P036021	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
23	RAZ4D57	MT	HONDA/BIZ 125	2021/2022	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2JC4830NR010042	JC48E3N010066	CONSERVADO	R\$ 4.800,00
24	RAM6E04	MT	HONDA/CG 160 START	2020/2020	PRETA	GASOLINA	9C2KC2500LR068198	KC25E0L068229	CONSERVADO	R\$ 4.700,00
25			YAMAHA/FLUO 125	2024/2025	PRETA	GASOLINA	9C6SEJ310S0028600	E33TE-028529	CONSERVADO	R\$ 4.400,00
26	RAQ0076	MT	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC2200MR032662	KC22E0M032701	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
27	QBN9476	MT	HONDA/CB 250F TWISTER	2016/2016	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9C2MC4400GR025469	MC44E0G025315	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
28	RRR8J21	MT	HONDA/POP 110I	2023/2023	PRETA	GASOLINA	9C2JB0100PR025412	JB01E0P024640	CONSERVADO	R\$ 3.800,00
29	QCU9089	MT	HONDA/BIZ 125	2018/2019	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	9C2JC4830KR104313	JC48E3K104309	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
30	QCU9954	MT	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC2200JR118873	KC22E0J118893	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
31	QCD4105	MT	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC2200KR080925	KC22E0K080953	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
32	QBD1912	MT	HONDA/CG150 START	2015/2015	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1670FR507598	KC16E7F507598	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
33	QCD6527	MT	HONDA/CG 125I FAN	2017/2018	PRETA	GASOLINA	9C2JC6900R308157	JC69E0J308159	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
34	OBF5401	MT	HONDA/CB 300R	2012/2012	AZUL	GASOLINA	9C2NC4310CR076694	NC43E1C076694	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
35	QBD2B35	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1680ER444118	KC16E8E444118	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
36	NJW4151	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1680ER492636	KC16E8E492636	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
37	NUE9756	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1670CR412152	KC16E7C412152	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
38	OBSS626	MT	HONDA/XRE 300	2013/2013	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2ND1110DR008533	ND11E1D008533	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
39	NJW5585	MT	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2NC4310AR078368	NC43E1A078368	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
40	NUG0C38	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERDE	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1640AR051952	KC16E4A051952	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
41	QBM6051	MT	HONDA/CG 125 CARGO KS	2015/2015	BRANCA	GASOLINA	9C2JC4130FR200953	JC41E3F200953	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
42	OAR4807	MT	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1660CR513706	KC16E6C513706	CONSERVADO	R\$ 2.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO FAB./MODELO	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	MOTOR	AValiação	LANCE INICIAL
43	NJ8152	MT	HONDA/CRX 250 TWISTER	2007/2007	VERMELHA	GASOLINA	9C2MC35007R062001	MC35E-7062001	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
44	RAU9H54	MT	HONDA/BIZ 125	2021/2021	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9C2JC4830MR051787	JC48E2M051944	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
45	OAT2189	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	GASOLINA	9C2JC4120CR585646	JC41E2C585646	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
46	NPJ0841	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110BR441009	JC41E1B441009	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
47	NPP1011	MT	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2012	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KD0540CR505892	KD05E4C505892	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
48	OBR1D19	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110DR121216	JC41E1D121216	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
49	NIL0213	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1620AR025918	KC16E2A025918	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
50	NUG4933	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110CR541071	JC41E1C541071	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
51	QBM6113	MT	HONDA/CG 125I FAN	2016/2016	PRETA	GASOLINA	9C2JC6900GR101541	JC69E0G101394	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
52	NPQ7454	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4120AR149644	JC41E2A149644	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
53	KAT9324	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30707R133232	JC30E77133232	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
54	NIY3408	MT	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC0860RR001114	KC08E68001114	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
55	NUG4664	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1670BR623663	KC16E7B623663	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
56	NP11626	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC1550AR225740	KC15E5A225740	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
57	OBA6004	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1670DR462883	KC16E7D462883	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
58	QBU7839	MT	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1940G0050831	E314E-050833	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
59	NJM4293	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4120AR064607	JC41E2A064607	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
60	NUE7786	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110BR819758	JC41E1B819758	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
61	NPF2J61	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1650BR511271	KC16E5B511271	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
62	OAV2268	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1670CR437810	KC16E7C437810	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
63	NJWSH65	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1620AR039825	KC16E2A039825	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
64	NPG7875	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	GASOLINA	9C2JC4110AR719156	JC41E1A719156	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
65	NJQ9825	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4120AR043972	JC41E2A043972	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
66	NIU0270	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R105831	JC30E78105831	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
67	KAN8125	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30707R163573	JC30E77163573	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
68	KAF0545	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	GASOLINA	9C2KC08106R020910	KC08E16020910	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
69	NIWS829	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R748285	JC30E78748285	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
70	KAU2524	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JC30707R142600	JC30E77142600	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
71	NIU2487	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4120AR099738	JC41E2A099738	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
72	NJC3647	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C6KE092080217045	E382E-215759	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
73	KAH9450	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	GASOLINA	9C2KC08106R022122	KC08E16022122	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
74	NPD8103	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	GASOLINA	9C2JC4110BR742582	JC41E1B742582	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
75	OBR3365	MT	FLASH/MV CITY 150	2011/2012	PRATA	GASOLINA	93FCTACJBCM000350	9CAJBO13170	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
76	OAO7D10	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110DR121211	JC41E1D121211	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
77	KAO3480	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	GASOLINA	9C2HA07103R008645	HA07E13008645	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
78	JZC9593	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30101R094914	JC30E11094914	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
79	JZC3532	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30101R028550	JC30E11028550	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
80	KAO1024	MT	SUZUKI/EN125 YES	2006/2006	AZUL	GASOLINA	9CDNF411J6M023495	F466BR124329	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
81	KAO8038	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	GASOLINA	9C2KC08205R043589	KC08E25043589	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
82	JZY3501	MT	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	AZUL	GASOLINA	9C6KE043050047921	E337E-082089	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
83	KAP1984	MT	SUZUKI/EN125 YES	2006/2007	AZUL	GASOLINA	9CDNF411J7M047134	F466BR148191	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
84	NAD7111	SP	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110CR482390	JC41E1C482390	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
85	JZU4862	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	GASOLINA	9C2KC08105R047325	KC08E15047325	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
86	JZF7679	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	GASOLINA	9C2JC3010YR125561	JC30E1Y125561	CONSERVADO	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO FAB./MODELO	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	MOTOR	AValiação	LANCE INICIAL
87	NPC7E27	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	GASOLINA	9C6KE122090082292	E3D1E-082298	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
88	KAI7848	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	GASOLINA	9C2HA07104R057219	HA07E14057219	CONSERVADO	R\$ 900,00
89	JZNS725	MT	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERMELHA	GASOLINA	9C2HA07003R055440	HA07E-3055440	CONSERVADO	R\$ 600,00
90	NPG6801	MT	DAFRA/SPEED 150	2010/2011	VERMELHA	GASOLINA	95VCA4J8ABM006459	C71A006270	CONSERVADO	R\$ 600,00
91	NJP5248	MT	TRAXX/JL50Q 2	2008/2008	PRETA	GASOLINA	LAAAXKB888003780	2008003648	CONSERVADO	R\$ 200,00
92	QBV0879	MT	VOLKSWAGEN/GOL TL MB	2015/2016	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9BWAA45U8GP504047	CPB711297	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.500,00
93	JYU1398	MT	CHEVROLET/CORSA WIND	1998/1999	PRATA	GASOLINA	9BGC08ZXWC632630	BS0161899	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
94	JZK7773	MT	CHEVROLET/CELTA	2002/2002	PRETA	GASOLINA	9BGRD08Z02C148138	7A0027878	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
95	KAP9348	MT	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005/2006	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9BD17146G62616121	146E10117971344	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
96	LBJ2839	MT	CHEVROLET/CORSA WIND	1996/1996	PRETA	GASOLINA	9BGC08ZTC786742	B10NE31048963	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
97	DIS5689	MT	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	BRANCA	GASOLINA	9BD17146232269226	5627115	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
98	IKB4E42	RO	FIAT/PALIO EX	2001/2001	AZUL	GASOLINA	9BD17101212090935	178D90115151050	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
99	CYR7433	MT	VOLKSWAGEN/SANTANA	2002/2002	BRANCA	ALCOOL/GNV	9BWAC03X2P007259	UEE010919	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
100	NCK5022	RO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	GASOLINA	9C2JC30104R093565	JC30E14093565	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.600,00
101	RRW0G11	MT	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC2200PR070776	KC22E0P070573	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
102	NDT5966	RO	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2009	PRETA	GASOLINA	9411XPBK89M025962	JBK8109765	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
103	JZY1722	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	GASOLINA	9C2KC085058037708	KC08E50537708	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
104	JZB1501	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC2500YR099975	JC25E-Y099975	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
105	NJB9768	MT	TRAXX/JL50 Q2	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	951BXXB808B003435	08T003187JL1P39FMB	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
106	JZH9517	MT	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	9C2JC30301R006852	JC30E31006852	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
107	JYI5E86	MT	CHEVROLET/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	2007/2008	PRATA	DIESEL	9BG138KJ08C402145	M1A296215	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.800,00
108	NH0511	MT	FORD/FIESTA SE	2010/2011	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	3FAK48K8BM146257	BM146257	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.500,00
109	JZB1183	MT	CHEVROLET/CORSA WIND	2000/2000	AZUL	GASOLINA	9BGC08Z0Y0C173025	NM0033153	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
110	HTA8466	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2008/2009	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9BWAA05W49P012905	CCP018398	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
111	LBF6143	MT	CHEVROLET/CORSA GL 1.6	1996/1996	PRATA	GASOLINA	9BGE19NTTC715538	B16NE31008394	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
112	JYG5578	MT	CHEVROLET/CORSA GL	1995/1996	PRATA	GASOLINA	9BGE08XTSC606946	B14NZ31033238	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
113	KA01718	MT	VOLKSWAGEN/GOL MI	1997/1998	VERDE	GASOLINA	9BWZZ377VT237861	AFZ232335	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
114	ECS5757	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1000	1994/1995	BEGE	GASOLINA	9BWZZ30ZRP298766	MTA05298766	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
115	CFB8040	MT	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1996/1996	BEGE	GASOLINA	9BWZZ377TP516764	UNC 103167	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
116	JYC2718	MT	FIAT/JUNO S1E	1994/1994	BRANCA	GASOLINA	9BD146000R5276673	4030164	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
117	QBBS507	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	AZUL	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1680ER026565	KC16E8E026565	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
118	NPD7699	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R752020	JC30E78752020	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
119	NUG6110	MT	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4230AR133976	JC42E3A133976	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
120	KAI5180	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	GASOLINA	9C2JC30103R045913	JC30E13045913	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
121	JZE6683	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS(NACIONAL)	2001/2001	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30101R112683	JC30E11112683	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
122	JY09813	MT	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	AZUL	GASOLINA	9C9NF41J8M138480	F466BR239637	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00

Várzea Grande/MT, 19 de março de 2025

ERICO SOBRAL SOARES JUCEMAT-54
Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA
CNPJ 08.187.134/0001-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE

VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Varzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA